



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 120/SMS/2024

Em, 02 de Abril de 2024.

Prezada Senhora,

Considerando que o item “Endoscopia Digestiva Alta” foi fracassado no pregão eletrônico nº 40/2023, referente a registro de preço de consultas e exames de imagens;

Considerando a imprescindível necessidade de manter a continuidade dos exames elencados para atendimento de urgência e rotina da Central de Regulação Ambulatorial;

Considerando que atualmente temos 230 (duzentos e trinta) pacientes na fila de espera, aguardando a execução do exame supracitado, estando vários destes com encaminhamento de urgência;

Considerando que a Central de Regulação Ambulatorial possui uma média de 25 (vinte e cinco) entradas de pedidos mensais para o referido exame;

Considerando a essencialidade da contratação do referido exame, seja para análise diagnóstica médica, seja para o cumprimento das normativas legais que se referem aos princípios de universalização; equidade e integralidade do Sistema único de Saúde, reiterando a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990 e da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o que prevê o Artigo. 75, inciso III, alínea a) da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou **não foram apresentadas propostas válidas;**” (grifo nosso).

Considerando que foi protocolado através do processo administrativo nº 4894/2024, nova solicitação de abertura de procedimento licitatório para registro de preços do item elencado;



Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria contratação via dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento do exame Endoscopia Digestiva Alta, conforme Termo de Referência e requisição anexa;

Cabe informar ainda, que o sistema de regulação do estado não está atendendo a demanda do Município.

Sem mais, subscrevemos o presente com elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Elan Venas Morelli
Secretário Municipal de Saúde

Prezada Senhora
Edmara Ferreira de Freitas
MD. Chefe do Setor de Compras





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
FBA61FB04EF4490DA657A42C6B16BDEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FBA61FB04EF4490DA657A42C6B16BDEC>